



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 21 ao PLE 015/21 - PROC. 0692/21

Art. 1º - Fica incluído no art. 2º do inciso III do PLE nº 015/21, onde couber, com a seguinte redação:

O trabalhador desempregado, através da comprovação na carteira de trabalho, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) fica isento por 1 ano, uma única vez;

Justificativa

A presente emenda tem a finalidade de garantir aos trabalhadores desempregados, o direito a isenção para poderem se locomover em busca de novas oportunidades de trabalho.

Ver. Kaká D'Avila

Ver. Moisés Barboza (líder da Bancada do PSDB)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bastos D'avila, Vereador(a)**, em 22/09/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 24/09/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0280375** e o código CRC **FE3352F9**.

